



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO
“Casa de Acrísio Freire Vieira”
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.581.985/0001-06

PORTARIA Nº 018, de 17 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear/designar, a Sra. MARIA ELOISA LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 718.965.334-18, para o cargo de Tesoureira e gerir em conjunto com o presidente LEANDRO DA COSTA VIEIRA, CPF: 030.798.534-23, a Câmara Municipal de Lagoa de Dentro CNPJ: 08.581.985/0001-06 com poderes para movimentar a conta corrente, inclusive:

- 009 EMITIR CHEQUES,
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO,
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA,
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO,
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES,
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES,
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS,
- 038 ENDOSSAR CHEQUE,
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES,
- 095 CANCELAR CHEQUES,
- 096 BAIXAR CHEQUES,
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS,
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLQUEAR SENHA,
- 100 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE,
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO,
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO,



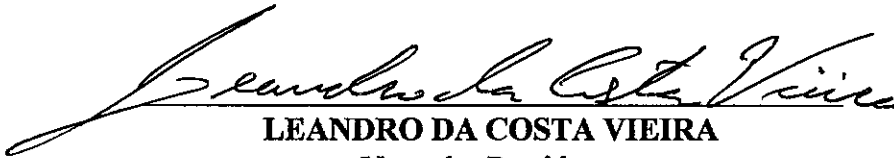
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO
“Casa de Acrísio Freire Vieira”
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 08.581.985/0001-06

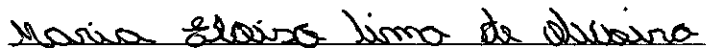
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG,
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE REC.,
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO,
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO,
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS,
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRED.,
126 EMITIR COMPROVANTES,
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE,
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO,
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro -PB, 17 de fevereiro de 2025


LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Vereador Presidente


MARIA ELOISA LIMA DE OLIVEIRA
Tesoureira